

Cópia

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
Cod. <u>ΦΡΔΦΦ154</u>

OF. Nº 179/PQXIN/79

São Paulo-SP, 14 de setembro de 1.979

Do : Administrador do Parque Indígena do Xingu-PQXIN
 Ao : Ilmo. Sr. Diretor do Departamento Geral de Operações-DGO
 Assunto: Exposição e solicitação

Senhor Diretor,

Levo ao conhecimento de V. S^a., que o índio TAKUMAN KAMAIURA, juntamente com outros membros da sua comunidade, produziram no exercício de 1978 e na safra do corrente ano, aproximadamente 300 sacas de arroz.

Da produção em tela, parte foi distribuída com a comunidade: 20 sacas foram cedidas ao ex-administrador do parque em junho do ano passado, para suprir a cantina do PI. Leonardo, e que seria paga em brindes. Existem atualmente 45 sacas reservadas e se estudou a viabilidade de projetos econômicos neste Parque, tendo em vista a necessidade de adquirirmos sementes para distribuição a todas as comunidades rínguanas.

Proponho a V. S^a., que se faça a indenização das 20 sacas cedidas ao PI. Leonardo e se adquiram as outras 45, pagando-se cada saca à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), o que totaliza Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros).

Esclareço que o índio TAKUMAN encontra-se em Brasília, para tratar dos assuntos em pauta. Se for atendido nessa proposta, evitaremos problemas mais sérios em relação ao montante de utilidade que o referido, pretende em troca de arroz.

Nesta oportunidade, renovo a V. S^a., os meus protestos de elevada consideração e apreço.

[Assinatura]
 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
 -Administrador do PQXIN-